

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2023

PROCESSO: 2023035089

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.532.661/0001-56, com sede às margens da BR-050, Km. 278, s/n.º (antigo prédio do DNIT), Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP.: 75.707-270, por meio do seu gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, nomeado pelo Decreto n.º 004/2021, portador da Matrícula Funcional n.º 103915, residente e domiciliado nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, visando **Eventual Contratação de Empresa(s) para Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, Eletrônicos e Mobiliário, como Órgão Gerenciador, durante o exercício de 2023, oriundos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 031/2023, tipo Menor Preço Por Item, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 2023035089, regido na Lei n.º 10.520 de 07 de julho de 2002; no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:**

EMPRESAS:

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.590.728/0009-30, com sede à Rodovia Darly Santos, n.º 4000 - Galpão 01-B - Sala 10, Bairro Darly Santos, em Vila Velha, Espírito Santo, CEP: 29.103-300, neste ato representada por **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.073.088, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 327.962.266-20, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal;

IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.972.655/0001-45, com sede à Rua das Magnólias, n.º 1536, Quadra 101-B, Lote 13, Bairro Parque Oeste Industrial, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.375-280, neste ato representada por **ALYSSON ALMEIDA DUARTE**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3968419, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 718.603.041-68, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás;

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.560.267/0001-08, com sede à Rua Antônio Gravata, n.º 132, Bairro Betânia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.570-040, neste ato representada por **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**,

portador da Cédula de Identidade sob o n.º M - 4.010.917, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 758.729.606-97, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais; **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.319.557/0003-78, com sede à Avenida Sidney Girão, n.º 230, Bairro Berneck, em Novo Mundo, Mato Grosso do Sul, CEP: 79.980-000, neste ato representada por PAULO RICARDO ARTUS, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 7080708857, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 014.077.720-23, residente e domiciliado em Teutônia, Rio Grande do Sul;

BALI COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.991.409/0001-04, com sede à Avenida Aristóteles Costa, n.º 595, Bairro Jardim Fortaleza, em Paulínia, São Paulo, CEP: 13.140-074, neste ato representada por ELIANA VICENTINI RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 25.207.942-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 265.802.858-00, residente e domiciliada em Paulínia, São Paulo;

SUPERAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.482.516/0001-61, com sede à Avenida Oitocentos, s/n.º, Quadra 18, Lote M02, Box 03, Terminal Intermodal da Serra, em Serra, Espírito Santo, CEP: 29.161-389, neste ato representada por JOSIANE BAGATOLI, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.606.278, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o n.º 053.623.299-79, residente e domiciliada em Indaial, Santa Catarina;

MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.011.572/0001-43, com sede à Rua JP 1, s/n.º, Quadra 03, Lote 12, Bairro Jardim Primavera 1ª Etapa, em Anápolis, Goiás, CEP: 75.090-180, neste ato representada por KAIO SANTOS DUARTE BATISTA, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5871160, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 700.250.511-48, residente e domiciliado em Anápolis, Goiás;

RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.800.159/0001-93, com sede à Praça Novais Morelli, n.º 91, Bairro Jardim Franca, em São Paulo, São Paulo, CEP: 02.338-120, neste ato representada por KELLER EDUARDO ALVES SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 18.823.999-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 285.655.518-73, residente e domiciliado em São Paulo, São Paulo;

HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.010.343/0001-14, com sede à Avenida São Paulo, n.º 710, Sala 02 Bairro Centro, em Cornélio Procópio, Paraná, CEP: 86.300-000, neste ato representada por JOSÉ LUIZ BUONO, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 35027513, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 978.923.949-15, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

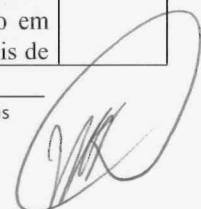
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vista à **Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, Eletrônicos e Mobiliário**, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Eletrônico para**



Registro de Preços nº 031/2023 e seus Anexos, que figuram como parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Segue a relação das Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, Eletrônicos e Mobiliário que formam o presente Objeto.

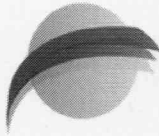
<u>Item</u>	<u>Código Catmat</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quant.</u>
1	485893	Cadeira de Escritório Giratória de Tela - especificações mínimas: estrutura em aço inox; revestimento em tecido; braços e pés em policarbonato; regulagem de altura a gás; base giratória; apoio para os braços; função relax no assento e encosto não reclinável, regulagem da intensidade; capacidade para até 150kg	200
2	479089	Longarina com 3 lugares -especificações mínimas: sem braços, base de ferro na cor preta, estrutura em aço com pintura epóxi na cor preto, assento/encosto em polipropileno preto e moldado anatômicamente.	125
3	306397	Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno , especificações mínimas - sem braço; composta por 04 pés com ponteiros plásticos internos em polipropileno, confeccionada em tubo de aço em seção retangular com cantos arredondados ou/e em tubo de seção circular; todas as peças metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó; capacidade mínima de 100 Kg; na cor preta.	200
4	413691	Kit Peça de Mão (Alta Rota Saca Broca, Micro Motor, Contra Angulo, Peça Reta): 1) Descrição Mínima: Alta Rotação Saca Broca, especificações mínimas - • Corpo Caneta ARO; • Fabricado em latão com tratamento Cromado Acetinado; • Autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos; • Resistente; • Encaixe Tipo BORDEN; • Terminal padrão 2 furos; • Spray Triplo; • Rotação: 420.000 rpm; • Rotores precisamente balanceados; • Pressão de Ar de Trabalho: Entre 32 e 35 libras (psi). Baixo Ruído de Trabalho; • Sistema de Fixação das Brocas; • Resistente a uma tração superior a 22 N; • Alto Torque; • Formato Ergonômico - Fina, com ranhuras antiderrapantes; • Rosca da conexão com tratamento eletro-químico; • Produto com certificado CE – Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. • Garantia Mínima De 2 Anos. 2) Descrição Mínima Do Micromotor: • Corpo Micro Motor Fabricado em alumínio com tratamento Cromado Acetinado; • Autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos; • Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação; • Resistente; • Baixo peso; • Encaixe tipo borden; • Terminal padrão 2 furos; • Spray Externo Simples; • Niple de encaixe para mangueira para sistema de refrigeração externo – padrão; • Rotação: De 5.000 rpm a 20.000 rpm; • Possua regulagem de rotação / inversão no corpo do Micro Motor; • Não apresenta vibração; • Pressão de Ar de Trabalho: 40 libras (psi); • Peso líquido aproximado de 75 gramas; • Acoplamento: Através do sistema INTRA; • Baixo Ruído de Trabalho; • Alto Torque; • Rosca da conexão com tratamento eletro-químico. Garantia Mínima De 2 Anos. 3) Descrição Mínima Do Contra Ângulo: - Fabricado em Alumínio anodizado; - Autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos; - Resistente; Acoplamento no Sistema INTRA giratório; Região do travamento com anel em aço INÓX; Spray Externo: Composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa; Rotação: Máxima de 20.000 rpm; Transmissão 1:1; Baixo Ruído de Trabalho: Sistema de lâmina para Fixação das Brocas: Brocas fixadas por meio da Lâmina Trava na cabeça do contra ângulo; Resistente a uma tração superior a 45 N; Formato Ergonômico: Compacta, com ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena e o ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais; Adaptador para broca Alta Rotação; Produto com certificado CE – Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. Garantia Mínima De 2 Anos. 4) Descrição Mínima Da Peça Reta: • Fabricado em alumínio com tratamento Cromado Acetinado; • Autoclavável até 135 °C por mais de	20



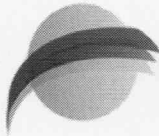
		1000 ciclos; • Acoplamento no Sistema INTRA giratório; • Spray Externo: Composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que: • permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa; • Rotação: Máxima de 20.000 rpm Transmissão 1:1; • Baixo Ruído de Trabalho; • Sistema de Fixação das Brocas: Brocas fixadas pelo anel de regulagem no corpo da peça reta; • Resistente a uma tração superior a 45 N Utiliza Brocas Standard, Haste Tipo 2; • Formato Ergonômico: Compacta, com ranhuras antiderrapantes. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	
5	407918	Mocho com Encosto proteção do encosto reforçado; especificações mínimas - superfície giratória; regulagem da inclinação e altura do encosto por rosca de regulagem independente; sistema de regulagem de altura do assento a gás, com alavanca independente; regulagem encosto na horizontal: máxima 160 mm e mínima 110 mm; altura máxima do assento: 525 mm; altura mínima do assento: 400 mm; altura máxima total: 948 mm; altura mínima total: 820 mm; peso máximo suportado: 135 kg; composto por estrutura plástica; estrutura do encosto e do assento em espuma; superfície revestida em courvin sintético; base aranha com 5 rodízios.	2
6	394639	Projektor multimídia, especificações mínimas -possuir tecnologia lcd com matriz ativa tft com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) vga e 01 (uma) hdmi; deve possuir entrada usb; luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo vga; manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); garantia mínima de 12 meses	3
7	439362	TV LED modelo SMART com tela de tamanho mínimo 43 polegadas, principais aplicativos pré-instalados. Sistema de TV: NTSC, PAL-M; Tela: Plana, Colorida, Tamanho da tela não inferior a: 43"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 1920 x 1080 ou superior (Full ou Ultra HD); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; Relação de aspecto: 16:9. Características de som/áudio: Potência: no mínimo 10 Watts RMS; Conexões: Wi-fi integrado, no mínimo 1 (uma) entrada USB; No mínimo 2 (entradas) HDMI; 1 (um) controle remoto com pilhas; Características elétricas: Tensão: Bivolt (110 e 220 volts); Cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2P + T), desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - BR. Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em Português. Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA). Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as Normas vigentes.	1
8	440744	Aparelho de ar condicionado, tipo split, 12.000 Btus, especificações mínimas - condicionador de ar; do tipo Split Hi Wall, Inverter; com capacidade de 12.000 Btu/h; operacao de ciclo frio; Voltagem: 220 V; com Selo Procel, classificacao Letra "a"; com utilizacao do Gas R410a; fornecido controle remoto sem fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses; Marcas: Elgin, LG, Daikin e Electrolux ou similar.	60
9	461900	Aparelho de ar condicionado, tipo split, 18.000 Btus, especificações mínimas - condicionador de ar; do tipo Split Hi Wall, Inverter; com capacidade de 12.000 Btu/h; operacao de ciclo frio; Voltagem: 220 V; com Selo Procel, classificacao Letra "a"; com utilizacao do Gas R410a; fornecido controle remoto sem fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses;Marcas: Elgin, LG, Daikin e Electrolux ou similar.	10
10	440747	Aparelho de ar condicionado, tipo split, 24.000 Btus, especificações mínimas - condicionador de ar; do tipo Split Hi Wall, Inverter; com capacidade de 12.000 Btu/h; operacao de ciclo frio; Voltagem: 220 V; com Selo Procel, classificacao Letra "a"; com utilizacao do Gas R410a; fornecido controle remoto sem fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses;Marcas: Elgin, LG, Daikin e Electrolux ou similar.	5

11	448818	Aparelho de ar condicionado, tipo split, 36.000 Btus , especificações mínimas - condicionador de ar; do tipo Split Hi Wall, Inverter; com capacidade de 12.000 Btu/h; operação de ciclo frio; Voltagem: 220 V; com Selo Procel, classificação Letra "a"; com utilização do Gas R410a; fornecido controle remoto sem fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses; Marcas: Elgin, LG, Daikin e Electrolux ou similar	6
12	436498	Aparelho digital de pressão com braçadeira de braço de 23 x 43 centímetros (circunferência de braço), fabricada em nylon com fechamento em velcro; medição da pulsação (frequência cardíaca - BPM); medição da pressão arterial sistólica e diastólica; detector de pulsação; indicador gráfico de nível de pressão arterial (avaliação automática de resultado obtido e classifica o risco de hipertensão de acordo com a OMS); função memória, com até 240 registros; Média das 3 últimas medições; display LCD; inflagem e deflação automática; acompanha case/estojo para armazenamento do aparelho; indicado uso de pilhas alcalinas AAA. Produto com selo do INMETRO e certificado e registrado na ANVISA.	150
13	304893	Cadeira Diretor Universitária Com Suporte Para Livros - Prancheta Escamoteável -seguintes dimensões mínimas: 420 mm larg. X 360 mm alt., compensado multilaminado anatômico de 15 mm, com espuma injetada, de 50 mm com densidade mínima para o encosto de 50 kg/m ³ , revestimento 100% em corino na cor preta, assento com as seguintes dimensões mínimas: 470 mm largura x 430 mm prof., compensado multilaminado anatômico de 15 mm, com espuma injetada de 50 mm com densidade mínima para o assento de 54 kg/m ³ revestimento 100% em corino na cor preta, fixados a tubos de aço industrial dobrados para máquina apropriadas para não deformá-los, deverão ser montados pelo sistema de solda MIG, deverão receber tratamento antiferruginoso por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Pés e travessas deverão ter ponteiros 100% de polipropileno injetado e fixados por encaixe, para evitar riscos ao chão, Grade porta livros soldada à estrutura, com medidas aproximadas de 56 cm de largura e 30 cm de profundidade, com dobra na traseira de 5 cm de altura, confeccionada em aço maciço de ¼" para o contorno e 3/16" para duas travessas. com prancheta em MDF escamoteável medindo aproximadamente 560 x 420 x 122 mm, prancheta em madeira mdf, com 18 mm de espessura, com revestimento na ambas faces, em formica, na cor branca texturizada, com acabamento PVC postforming na cor preta em toda a extensão da prancheta.	80
14	443212	Incubadora de Transporte para Recém Nascido com Babypuff Integrado e Maca Retrátil para Ambulância. Descrição Geral: <ul style="list-style-type: none"> requisitos de isolamento e temperatura, umidade e concentração de oxigênio no interior da cúpula em condições uniformes, dentro de parâmetros normatizados; equipamento certificado em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-20, NBR IEC 60601-1-2 NBR IEC 60601-1-8, NBR IEC 60601-1-6, IEC 801-2 - IEC 801-3, CISPR 11, 1000-4-4. isolamento com cúpula de parede dupla em toda a superfície em acrílico transparente, de qualidade óptica, que proporciona total visualização do paciente. Base em material plástico, leve e de alta resistência. Porta de acesso frontal e posterior: Ambas com paredes duplas, com ampla abertura e duas portinholas em cada porta (04 portinholas), todas com dispositivos de abertura e fechamento com desengate rápido "toque de cotovelo", com punhos elásticos e guarnições de material atóxico. Lavável. Porta de acesso lateral: Permite a movimentação do leito do paciente, deslocando-o para fora quando das manobras de intubação mantendo a 	1





	<p>proteção da cúpula sobre o corpo, através de trilhos com trava de segurança. Possui portinhola tipo íris com sistema de abafadores de ar duplos de silicone, para passagem de tubos e acesso cranial.</p> <ul style="list-style-type: none">• portas de acesso e a cúpula vedadas com guarnições de material atóxico.• quatro entradas flexíveis, na cúpula, para cabos e sondas, sem oclusão.• quatro travas de engate rápido.• Sistema de circulação de ar que propicia a uniformização interna da temperatura e evita o acúmulo de dióxido de carbono na câmara de isolamento. O ar é admitido para dentro da câmara e microfiltrado com nível de retenção de 0,5 micron.• Aquecimento através de resistência de grande superfície e alta durabilidade, anti-pirofítica.• Entrada de oxigênio que permite concentrações de 21% até 90% com pré-aquecimento do gás na resistência da incubadora, bem como sua umidificação.• Dois suportes do tipo aberto para cilindros de oxigênio/ar, tamanho E, dispostos nas laterais da base, permitindo a instalação e remoção manual dos cilindros, sem a necessidade de uso de ferramentas.• Baixo nível de ruído (<60dBA), motor e ventilador de desenho balanceado;• Iluminação interna auxiliar de LEDs, anti-ofuscante, montada sob haste flexível;• Leito do RN em material plástico, atóxico e resistente.• Colchão de espuma de densidade adequada para o conforto do paciente, de material atóxico, auto-extinguível, coberto com capa removível para limpeza e desinfecção de material atóxico e auto-extinguível, sem costura, prensada e com abertura em uma das extremidades.• Dois Cintos de segurança para o paciente lavável e confortável;• Chave geral de segurança e fusíveis de proteção para AC e DC;• Umidificação autônoma incorporada à incubadora;• Que não haja injeção externa de gás para umidificar a câmara do paciente;• Para-choque circundante para proteção;• Alças de empunhaduras bilaterais para locomoção do equipamento;• Instruções de uso e tabela de concentrações de O₂ indicadas no corpo do aparelho. <p>Painel De Controle</p> <ul style="list-style-type: none">• Com membrana de policarbonato de fácil limpeza, que evita a penetração de líquidos.• Com teclas tipo 'toque suave'.• Controles microprocessados para modo de controle de temperatura opcional: manual (ATC) ou servo-controlado através de sensor conectado à pele do	
--	--	--



	<p>paciente (ITC).</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de autoteste automático de todas as funções.• Alarmes audiovisuais: falta de energia (acionado por bateria NiCd recarregável); falta ou desconexão do sensor de pele do painel e desalojamento do paciente; falta de circulação do ar, Hipotermia e Hipertermia (para variações maiores ou iguais a 1,0°C em relação a temperatura de ajuste); Alta e baixa temperatura do ar para variações maiores ou iguais a 1,0°C em relação a temperatura de ajuste, limitada a 40°C; Nível baixo de bateria; Polaridade da alimentação externa invertida.• Indicação do nível de potência da resistência de aquecimento e do modo de potência (AC ou DC).• Indicação das temperaturas do ar e da pele e temperaturas de ajuste, por display de sete segmentos, de alta luminosidade, permitindo fácil leitura, inclusive para ambientes com pouca luminosidade.• Teclas de acréscimo e decréscimo das temperaturas, com ajuste de precisão de 0,1°C, com bip e alerta para informação do procedimento de ajuste; Nas faixas: temperatura do ar de 20°C a 39°C e na temperatura de pele de 34°C a 38°C.• Tecla inibidora de alarmes.• Tecla para operar com temperaturas, de ar e pele, maiores que 37,5°C.• Desligamento automático do aquecimento para temperatura superior ou igual a 39°C.• Retenção de memória do último valor programado da temperatura.• Módulo vital composto de duas baterias seladas de 12 V DC e carregador automático.• Entrada de alimentação auxiliar de 12V.• Autonomia com carga total das baterias: 4 horas.• A incubadora pode operar entre 100V AC e 240V AC e com a própria bateria de 12 VDC, o que ocorre automaticamente quando desconectada da rede elétrica, ou ainda outra fonte de alimentação externa compatível (bateria do veículo de transporte) com alarme audiovisual de inversão da polaridade da bateria.• Acompanha um sensor de temperatura de pele, com tomada de conexão/desconexão rápida; Cabo de alimentação para 12 VDC para ligação em fonte externa, com conector tipo 'acendedor de cigarros'; Cabo de alimentação elétrica, conforme norma;• Medidas externas (LxPxH): 56,5 x 102 x 118 cm. Potência elétrica prevista 150 W (AC) ou 80 W (DC). Frequência: 50/60Hz.• Registro na ANVISA obrigatório. <p>Materiais Que Acompanham A Incubadora</p> <ul style="list-style-type: none">• Ventilador mecânico manual em "T" incorporado na incubadora. Permite oferecer Pressão Inspiratória e PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) constantes, ajustáveis de acordo com a resposta clínica do	
--	---	--

		<p>paciente, além de limitar a pressão máxima em valores seguros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta no próprio painel da incubadora: manômetro analógico graduado de -20 a 80 cmH₂O, duas válvulas mecânicas para regular e controlar a Pressão Inspiratória e Pressão de Segurança, conexões para a entrada e a saída de gás, sendo a válvula para controle da PEEP localizada diretamente na peça "T" que possui conexão universal para máscaras e tubos endotraqueais. • Acompanha: Mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 2,10m. • Tubo corrugado com válvula "T". • Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1). • Pulmão teste em silicone, livre de látex. • Régua dupla de distribuição de gases. • Kit suporte prateleira em aço inoxidável, para monitores, respiradores, bombas de infusão, etc., capacidade para 10 Kg e dimensão de 27x70 cm. <p>Dados Técnicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bivolt. • Dimensões: 56,5x102x118cm 	
15	606464	<p>Tablet - Especificação mínimas: Tela mínima de 11" Dynamic AMOLED 2X; Tipo de tela: Imersiva, Display 120 Hz; Rede: 5 G/Wi-Fi; Bateria: 8,400 mAh; Processador: Snapdragon 8 Gen 2 (ou similar) Octa Coreos; Sistema Operacional: Android 13; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth; Capacidade: 128GB; Memória RAM: 12 GB; Camera: Traseira 13MP e Frontal 12 MP UW; Outros Recursos: GPS, MP3; Cor: Preta ou Grafite; Cada equipamento deverá ser entregue acompanhado de um (a); Capa protetora, Fone de ouvido, Cabo de dados USB e Carregador. Garantia de 12 meses e Certificado de Homologação da ANATEL: 07133-23-00953</p>	46

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12 do Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.2.1. Após devidamente assinada, será publicada no site oficial do Município de Catalão - GO (www.catalao.go.gov.br).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

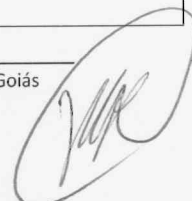
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.590.728/0009-30, com sede à Rodovia Darly Santos, nº 4000 - Galpão 01-B - Sala 10, Bairro Darly Santos, em Vila Velha, Espírito Santo, CEP: 29.103-300, neste ato representada por ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.073.088,

expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 327.962.266-20, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal;

ITEM	NOME	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	Aparelho de ar condicionado, tipo split, 24.000 Btus, especificações mínimas - condicionador de ar; do tipo Split Hi Wall, Inverter; com capacidade de 12.000 Btu/h; operação de ciclo frio; Voltagem: 220 V; com Selo Procel, classificação Letra "a"; com utilização do Gas R410a; fornecido controle remoto sem fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Mínima 12 Meses; Marcas: Elgin, LG, Daikin e Electrolux ou similar.	UNID	5	TCL	3.539,10	17.695,50
VALOR TOTAL (R\$)						17.695,50

IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.972.655/0001-45, com sede à Rua das Magnólias, nº 1536, Quadra 101-B, Lote 13, Bairro Parque Oeste Industrial, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.375-280, neste ato representada por **ALYSSON ALMEIDA DUARTE**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3968419, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 718.603.041-68, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás;

ITEM	NOME	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	Mocho com Encosto proteção do encosto reforçado; especificações mínimas -superfície giratória; regulagem da inclinação e altura do encosto por rosca de regulagem independente; sistema de regulagem de altura do assento a gás, com alavanca independente; regulagem encosto na horizontal: máxima 160 mm e mínima 110 m; altura máxima do assento: 525 mm; altura mínima do assento: 400 mm; altura máxima total: 948 mm; altura mínima total: 820 mm; peso máximo suportado: 135 kg; composto por estrutura plástica; estrutura do encosto e do assento em espuma; superfície revestida em courvin sintético; base aranha com 5 rodízios.	UNID	2	PME	356,00	712,00
12	Aparelho digital de pressão com braçadeira de braço de 23 x 43 centímetros (circunferência de braço), fabricada em nylon com fechamento	UNID	150	G-TECH	90,00	13.500,00



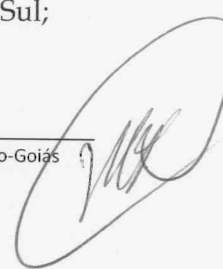
em velcro; medição da pulsação (frequência cardíaca - BPM); medição da pressão arterial sistólica e diastólica; detector de pulsação; indicador gráfico de nível de pressão arterial (avaliação automática de resultado obtido e classifica o risco de hipertensão de acordo com a OMS); função memória, com até 240 registros; Média das 3 últimas medições; display LCD; inflagem e deflação automática; acompanha case/estojo para armazenamento do aparelho; indicado uso de pilhas alcalinas AAA. Produto com selo do INMETRO e certificado e registrado na ANVISA.						
VALOR TOTAL (R\$)						14.212,00

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.560.267/0001-08, com sede à Rua Antônio Gravata, nº 132, Bairro Betânia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.570-040, neste ato representada por LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY, portador da Cédula de Identidade sob o n.º M - 4.010.917, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 758.729.606-97, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais;

ITEM	NOME	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Kit Peça de Mão (Alta Rota Sacra Broca, Micro Motor, Contra Angulo, Peça Retá): 1) Descrição Mínima: Alta Rotação Sacra Broca, especificações mínimas - • Corpo Caneta ARO; • Fabricado em latão com tratamento Cromado Acetinado; • Autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos; • Resistente; • Encaixe Tipo BORDEN; • Terminal padrão 2 furos; • Spray Triplo; • Rotação: 420.000 rpm; • Rotores precisamente balanceados; • Pressão de Ar de Trabalho: Entre 32 e 35 libras (psi). Baixo Ruído de Trabalho; • Sistema de Fixação das Brocas; • Resistente a uma tração superior a 22 N; • Alto Torque; • Formato Ergonômico - Fina, com ranhuras antiderrapantes; • Rosca da conexão com tratamento eletro-químico; • Produto com certificado CE – Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. • Garantia Mínima De 2 Anos. 2) Descrição Mínima Do Micromotor: • Corpo Micro Motor Fabricado em alumínio com tratamento Cromado Acetinado; • Autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos; • Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação; • Resistente; • Baixo peso; • Encaixe tipo borden; • Terminal padrão 2 furos; • Spray Externo Simples; • Niple de encaixe para	UNID	20	DENTEMED	950,00	19.000,00

<p>mangueira para sistema de refrigeração externo – padrão; • Rotação: De 5.000 rpm a 20.000 rpm; • Possua regulagem de rotação / inversão no corpo do Micro Motor; • Não apresenta vibração; • Pressão de Ar de Trabalho: 40 libras (psi); • Peso liquido aproximado de 75 gramas; • Acoplamento: Através do sistema INTRA; • Baixo Ruído de Trabalho; • Alto Torque; • Rosca da conexão com tratamento eletro-químico. Garantia Mínima De 2 Anos. 3) Descrição Mínima Do Contra Ângulo:- Fabricado em Alumínio anodizado; - Autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos; - Resistente; Acoplamento no Sistema INTRA giratório; Região do travamento com anel em aço INÓX; Spray Externo: Composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa; Rotação: Máxima de 20.000 rpm; Transmissão 1:1; Baixo Ruído de Trabalho: Sistema de lâmina para Fixação das Brocas: Brocas fixadas por meio da Lâmina Trava na cabeça do contra ângulo; Resistente a uma tração superior a 45 N; Formato Ergonômico: Compacta, com ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena e o ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais; Adaptador para broca Alta Rotação; Produto com certificado CE – Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. Garantia Mínima De 2 Anos. 4) Descrição Mínima Da Peça Reta: • Fabricado em alumínio com tratamento Cromado Acetinado; • Autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos; • Acoplamento no Sistema INTRA giratório; • Spray Externo: Composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que: • permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa; • Rotação: Máxima de 20.000 rpm Transmissão 1:1; • Baixo Ruído de Trabalho: • Sistema de Fixação das Brocas: Brocas fixadas pelo anel de regulagem no corpo da peça reta; • Resistente a uma tração superior a 45 N Utiliza Brocas Standard, Haste Tipo 2; • Formato Ergonômico: Compacta, com ranhuras antiderrapantes. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.</p>					
VALOR TOTAL (R\$)					19.000,00

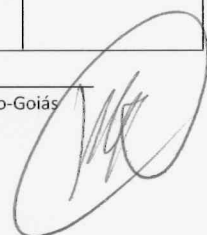
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.319.557/0003-78, com sede à Avenida Sidney Girão, nº 230, Bairro Berneck, em Novo Mundo, Mato Grosso do Sul, CEP: 79.980-000, neste ato representada por PAULO RICARDO ARTUS, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 7080708857, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 014.077.720-23, residente e domiciliado em Teutônia, Rio Grande do Sul;



ITEM	NOME	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	<u>Aparelho de ar condicionado, tipo split, 12.000 Btus</u> , especificações mínimas - condicionador de ar; do tipo Split Hi Wall, Inverter; com capacidade de 12.000 Btu/h; operacao de ciclo frio; Voltagem: 220 V; com Selo Procel, classificacao Letra "a"; com utilizacao do Gas R410a; fornecido controle remoto sem fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Minima 12 Meses; Marcas: Elgin, LG, Daikin e Electrolux ou similar.	UNID	60	AGRATTO	1.750,00	105.000,00
9	<u>Aparelho de ar condicionado, tipo split, 18.000 Btus</u> , especificações mínimas - condicionador de ar; do tipo Split Hi Wall, Inverter; com capacidade de 12.000 Btu/h; operacao de ciclo frio; Voltagem: 220 V; com Selo Procel, classificacao Letra "a"; com utilizacao do Gas R410a; fornecido controle remoto sem fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Minima 12 Meses; Marcas: Elgin, LG, Daikin e Electrolux ou similar.	UNID	10	AGRATTO	2.800,00	28.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						133.000,00

BALI COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.991.409/0001-04, com sede à Avenida Aristóteles Costa, nº 595, Bairro Jardim Fortaleza, em Paulínia, São Paulo, CEP: 13.140-074, neste ato representada por ELIANA VICENTINI RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 25.207.942-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 265.802.858-00, residente e domiciliada em Paulínia, São Paulo;

ITEM	NOME	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	<u>Cadeira Diretor Universitária Com Suporte Para Livros - Prancheta Escamoteável</u> - seguintes dimensões mínimas: 420 mm larg. X 360 mm alt., compensado multilaminado anatômico de 15 mm, com espuma injetada, de 50 mm com densidade mínima para o encosto de 50 kg/m ³ , revestimento 100% em corino na cor preta, assento com as seguintes dimensões mínimas: 470 mm largura x 430 mm prof., compensado multilaminado anatômico de 15 mm, com espuma injetada de 50 mm com densidade mínima para o assento de 54 kg/m ³ revestimento 100% em corino na cor preta, fixados a tubos de aço industrial dobrados em máquina apropriadas para não deformá-los, deverão ser montados pelo sistema de solda MIG, deverão receber tratamento antiferruginoso por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Pés e travessas deverão ter ponteiras 100% de polipropileno injetado e	UNID	80	BALI	345,00	27.600,00



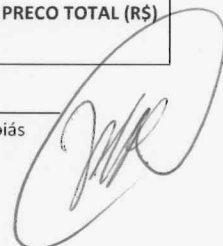
fixados por encaixe, para evitar riscos ao chão, Grade porta livros soldada à estrutura, com medidas aproximadas de 56 cm de largura e 30 cm de profundidade, com dobra na traseira de 5 cm de altura, confeccionada em aço maciço de ¼" para o contorno e 3/16" para duas travessas. com prancheta em MDF escamoteável medindo aproximadamente 560 x 420 x 122 mm, prancheta em madeira mdf, com 18 mm de espessura, com revestimento na ambas faces, em formica, na cor branca texturizada, com acabamento PVC postforming na cor preta em toda a extensão da prancheta.					
VALOR TOTAL (R\$)					27.600,00

SUPERAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.482.516/0001-61, com sede à Avenida Oitocentos, s/nº, Quadra 18, Lote M02, Box 03, Terminal Intermodal da Serra, em Serra, Espírito Santo, CEP: 29.161-389, neste ato representada por JOSIANE BAGATOLI, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.606.278, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o n.º 053.623.299-79, residente e domiciliada em Indaial, Santa Catarina;

ITEM	NOME	UND	QUANT.	MARCA	PRECO UNITARIO (R\$)	PRECO TOTAL (R\$)
11	Aparelho de ar condicionado, tipo split, 36.000 Btus , especificações mínimas - condicionador de ar; do tipo Split Hi Wall, Inverter; com capacidade de 12.000 Btu/h; operacao de ciclo frio; Voltagem: 220 V; com Selo Procel, classificacao Letra "a"; com utilizacao do Gas R410a; fornecido controle remoto sem fio; Normas Abnt Nbr 16401; Garantia Minima 12 Meses; Marcas: Elgin, LG, Daikin e Electrolux ou similar	UNID	6	PHILCO	6.600,00	39.600,00
VALOR TOTAL (R\$)						39.600,00

MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.011.572/0001-43, com sede à Rua JP 1, s/nº, Quadra 03, Lote 12, Bairro Jardim Primavera 1ª Etapa, em Anápolis, Goiás, CEP: 75.090-180, neste ato representada por KAIO SANTOS DUARTE BATISTA, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5871160, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 700.250.511-48, residente e domiciliado em Anápolis, Goiás;

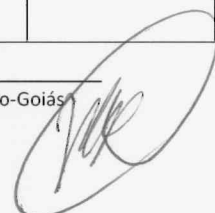
ITEM	NOME	UND	QUANT.	MARCA	PRECO UNITARIO (R\$)	PRECO TOTAL (R\$)



1	<u>Cadeira de Escritório Giratória de Tela</u> - especificações mínimas: estrutura em aço inox; revestimento em tecido; braços e pés em policarbonato; regulagem de altura a gás; base giratória; apoio para os braços; função relax no assento e encosto não reclinável, regulagem da intensidade; capacidade para até 150kg	UNID	200	AMERICANFER	380,00	76.000,00
2	<u>Longarina com 3 lugares</u> - especificações mínimas: sem braços, base de ferro na cor preta, estrutura em aço com pintura epóxi na cor preta, assento/encosto em polipropileno preto e moldado anatômicamente.	UNID	125	AMERICANFER	178,00	22.250,00
3	<u>Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno</u> , especificações mínimas - sem braço; composta por 04 pés com ponteiros plásticos internas em polipropileno, confeccionada em tubo de aço em seção retangular com cantos arredondados ou/e em tubo de seção circular; todas as peças metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó; capacidade mínima de 100 Kg; na cor preta.	UNID	200	AMERICANFER	52,00	10.400,00
VALOR TOTAL (R\$)						108.650,00

RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.800.159/0001-93, com sede à Praça Novais Morelli, n.º 91, Bairro Jardim Franca, em São Paulo, São Paulo, CEP: 02.338-120, neste ato representada por KELLER EDUARDO ALVES SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 18.823.999-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 285.655.518-73, residente e domiciliado em São Paulo, São Paulo;

ITEM	NOME	UND	QUANT.	MARCA	PRECO UNITARIO (R\$)	PRECO TOTAL (R\$)
7	<u>TV LED modelo SMART com tela de tamanho mínimo 43 polegadas, principais aplicativos pré-instalados.</u> Sistema de TV: NTSC, PAL-M; Tela: Plana, Colorida, Tamanho da tela não inferior a: 43"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 1920 x 1080 ou superior (Full ou Ultra HD); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; Relação de aspecto: 16:9. Características de som/áudio: Potência: no mínimo 10 Watts RMS; Conexões: Wi-fi integrado, no mínimo 1 (uma) entrada USB; No mínimo 2 (entradas) HDMI; 1 (um) controle remoto com pilhas; Características elétricas: Tensão: Bivolt (110 e 220 volts); Cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2P + T), desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica	UNID	1	MULTILASER TL046	1.410,00	1.410,00



nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - BR. Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em Português. Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA). Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as Normas vigentes.					
VALOR TOTAL (R\$)					1.410,00

HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.010.343/0001-14, com sede à Avenida São Paulo, nº 710, Sala 02 Bairro Centro, em Cornélio Procópio, Paraná, CEP: 86.300-000, neste ato representada por JOSÉ LUIZ BUONO, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 35027513, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 978.923.949-15, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná;

ITEM	NOME	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	Projektor multimídia , especificações mínimas - possuir tecnologia lcd com matriz ativa tft com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) vga e 01 (uma) hdmi; deve possuir entrada usb; luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo vga; manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); garantia mínima de 12 meses	UNID	3	ALSTON T6	900,00	2.700,00
VALOR TOTAL (R\$)						2.700,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 363.867,50 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

3.2. Cadastro Reserva da Ata de Registro de Preços

3.2.1. Está estabelecido, no Anexo I desta Ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

3.2.2. A ordem de classificação será respeitada quando da necessidade de realização das



contratações.

3.2.3. A classificação a que se referem os itens 3.2.1, 3.2.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

3.2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas do item 18 - Do Cancelamento dos Preços Registrados - Termo de Referência - Edital n.º 031/2023 e neste Instrumento na Cláusula Quinta - Da Revisão dos Preços Registrados, eis nos itens 5.7 e 5.8.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, no Decreto Federal n.º 7.892/2013 e no Decreto Federal n.º 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, Eletrônicos e Mobiliário registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

5.2.1. A singular apresentação de Notas Fiscais de fornecedores será considerada insuficiente, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua. Os fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, devem ser demonstrados por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio unitário e/ou global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

6.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços - inexecução total ou parcial;

6.1.2. A Detentora não assinar o instrumento contratual ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;



- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração;
- 6.1.5. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 6.1.6. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.
- 6.2. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pela Detentora, quando:
- 6.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.
- 6.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 6.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 6.5. Poderá ainda ser rescindida por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 6.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 6.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E EXECUÇÃO

- 7.1.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/ Autorização), dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 7.1.2. A adjudicatária terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da sua convocação, para assinar o termo de contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 7.1.3. O prazo supracitado poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, pelo prazo máximo permitido em lei;

7.1.4. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado a assinar o termo de contrato ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto, eis 02 (dois) dias úteis, caracterizará o descumprimento total da obrigação, decaindo o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

7.1.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/93; vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos; e reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

7.1.6. As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste Edital, observando-se os termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, os termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

8. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Legislação pertinente.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2023**.

9.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de

Catalão - Go e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do art. 12, parágrafo 1º do Decreto n.º 7.892/13.

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, Eletrônicos e Mobiliário, com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, parágrafo 4º do Decreto n.º 7.892/2013.

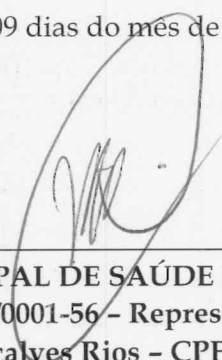
9.5. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

10. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

10.1. É competente o Foro da Comarca de Catalão - Go para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

10.2. E por estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para todos os fins de direito, as partes.

Catalão-GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
CNPJ n° 03.532.661/0001-56 - Representado pelo seu Gestor
Velomar Gonçalves Rios - CPF n° 263.588.241-04

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA SRP:

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ sob o n.º 01.590.728/0009-30

IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n° 05.972.655/0001-45

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 09.560.267/0001-08

DENTECK LTDA

CNPJ nº 11.319.557/0003-78

BALI COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 12.991.409/0001-04

SUPERAR LTDA

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ nº 15.011.572/0001-43

RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ nº 17.800.159/0001-93

HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 41.010.343/0001-14



Ata de Registro de preços pdf

Código do documento e9cb1d25-db1f-4d2c-ba45-0b0f016ac067



Assinaturas



Roberto Marcio Nardes Mendes
licitacao@microtecnica.com.br
Assinou

Roberto Marcio Nardes Mendes



ALYSSON ALMEIDA DUARTE
comercial@imunnehospitalar.com.br
Assinou

ALYSSON ALMEIDA DUARTE



Leonardo Antonio Rodrigues Cury
betaniamed@hotmail.com
Assinou

Leonardo



PAULO RICARDO ARTUS
licitacao@denteck.com.br
Assinou

Paulo Ricardo



Eliana Vicentini Rodrigues
eliana@balicomercial.com.br
Assinou

Eliana Vicentini Rodrigues



JOSIANE BAGATOLI
superarlicita@gmail.com
Assinou

JOSIANE BAGATOLI



Kaio Santos Duarte Batista
amf.licita@gmail.com
Assinou

Kaio Santos Duarte Batista



KELLER EDUARDO ALVES SANTOS
keller@renovaccio.com
Assinou



JOSE LUIZ BUONO
contato@habitusdigital.com.br
Assinou

JOSE LUIZ BUONO

Eventos do documento

09 Nov 2023, 10:16:11

Documento e9cb1d25-db1f-4d2c-ba45-0b0f016ac067 **criado** por BRUNA RAMOS PONTES (ea7adf7d-6483-4610-b1c9-0bf04921cb18). Email: bruninhadedeus@yahoo.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-09T10:16:11-03:00

09 Nov 2023, 10:25:04

Assinaturas **iniciadas** por BRUNA RAMOS PONTES (ea7adf7d-6483-4610-b1c9-0bf04921cb18). Email:

bruninhadedeus@yahoo.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-09T10:25:04-03:00

09 Nov 2023, 10:27:44

KAIO SANTOS DUARTE BATISTA **Assinou** - Email: amf.licita@gmail.com - IP: 128.201.255.241
(128-201-255-241.figtelecom.com.br porta: 20010) - Documento de identificação informado: 700.250.511-48 -
DATE_ATOM: 2023-11-09T10:27:44-03:00

09 Nov 2023, 10:31:30

PAULO RICARDO ARTUS **Assinou** - Email: licitacao@denteck.com.br - IP: 177.155.73.63
(177-155-73-63.teutonet.com.br porta: 49368) - Documento de identificação informado: 014.077.720-23 -
DATE_ATOM: 2023-11-09T10:31:30-03:00

09 Nov 2023, 10:42:20

ELIANA VICENTINI RODRIGUES **Assinou** - Email: eliana@balicomercial.com.br - IP: 191.23.83.245
(191-23-83-245.user.vivozap.com.br porta: 28674) - Documento de identificação informado: 265.802.858-00 -
DATE_ATOM: 2023-11-09T10:42:20-03:00

09 Nov 2023, 11:01:28

JOSE LUIZ BUONO **Assinou** - Email: contato@habitusdigital.com.br - IP: 191.219.3.70
(191-219-3-70.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 24064) - Documento de identificação informado: 978.923.949-15
- DATE_ATOM: 2023-11-09T11:01:28-03:00

09 Nov 2023, 12:00:51

ALYSSON ALMEIDA DUARTE **Assinou** - Email: comercial@imunnehospitalar.com.br - IP: 177.149.131.233
(177.149.131.233 porta: 45538) - Documento de identificação informado: 718.603.041-68 - DATE_ATOM:
2023-11-09T12:00:51-03:00

09 Nov 2023, 14:45:10

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS **Assinou** - Email: keller@renovaccio.com - IP: 189.79.132.157
(189-79-132-157.dsl.telesp.net.br porta: 11076) - Geolocalização: -23.4780851 -46.6199765 - Documento de
identificação informado: 285.655.518-73 - DATE_ATOM: 2023-11-09T14:45:10-03:00

09 Nov 2023, 16:28:15

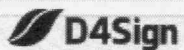
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY **Assinou** - Email: betaniamed@hotmail.com - IP: 189.112.166.237
(189-112-166-237.static.ctbctelecom.com.br porta: 30032) - Geolocalização: -19.9524751 -44.0082065 -
Documento de identificação informado: 758.729.606-97 - DATE_ATOM: 2023-11-09T16:28:15-03:00

10 Nov 2023, 09:28:41

JOSIANE BAGATOLI **Assinou** (188cf56a-2fa4-4c28-8d54-212ed9ca5d16) - Email: superarlicita@gmail.com - IP:
187.85.171.173 (dynamic-187-85-171-173.tpa.net.br porta: 27862) - Documento de identificação informado:
053.623.299-79 - DATE_ATOM: 2023-11-10T09:28:41-03:00

10 Nov 2023, 17:07:40

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES **Assinou** - Email: licitacao@microtecnica.com.br - IP: 45.179.157.106
(45-179-157-106.grupocybernet.com.br porta: 54514) - Documento de identificação informado: 327.962.266-20 -
DATE_ATOM: 2023-11-10T17:07:40-03:00



Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de November de 2023,
09:09:28



Hash do documento original

(SHA256):52cba5ead47447bcd822a888f92535a8358fde2e9b1d187927e3e44128ac8fa6

(SHA512):527800afaff0f28c17688799e73dd7e53ff5c2ac9090b2aeb438b83a85f3c634d025d0b0eb31ab48c13058a17672eb25af8a032a30294ce1650b2cf5eef1a05b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign